



PUBLICAÇÃO

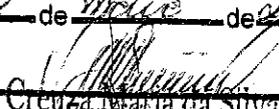
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 12/05/17
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 794/2017

De 12 de maio 2017

12 de maio de 2017


Grega Aragão da Silva
Diretora do Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Cede cessão a Servidora **MARIA ANTEIA MATOS SENA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 2.039.215.0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 029.324.655-62, ocupante do cargo de, **FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS**, Símbolo N-III, matrícula nº. 6161, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, do quadro efetivo permanente do Município de Canindé de São Francisco, para desenvolver suas atividades como enfermeira na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 12 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal